



**FUNDAÇÃO  
THEATRO MUNICIPAL  
DE SÃO PAULO**

**11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº  
001/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013-0.121.329-9**

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO  
CULTURAL, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação Theatro Municipal de São Paulo**, inscrita no CNPJ/MF 15.913.253/0001-23, com sede nesta cidade na Praça Ramos de Azevedo s/nº, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ LUIZ HERENCIA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.282.305-6, inscrito no CPF/MF nº 166.285.398-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **Instituto Brasileiro de Gestão Cultural ("IBGC")**, qualificado como Organização Social da Cultura no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2013-0.121.329-9, com Certificado de Qualificação nº 290, emitido em 10 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial no dia 6 de julho de 2013, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.300.324/0001-10, com sede na Rua Lopes Chaves, número 229, Barra Funda, São Paulo - SP, e com Estatuto arquivado no dia 28 de junho de 2013, sob nº 35.652 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. William Naked, portador da cédula de identidade RG nº 4.723.926 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 469.361.308-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal 14.132, de 24 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e a Lei da Fundação Theatro Municipal nº15.380, de 27 de maio de 2011, decreto 53.225 de 19 de junho de 2012, bem como o artigo 43 do decreto nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, RESOLVEM celebrar o **DÉCIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente à execução das atividades e serviços de natureza artística relativos à programação artística e produção cultural da Fundação Theatro Municipal e seus corpos artísticos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1



# FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## CAPÍTULO I - OBJETO

- 1.1. O presente aditamento tem por objeto a contratação, pela **CONTRATADA**, de recursos humanos necessários a integrarem o Coral Lírico ("CL"), o Coral Paulistano ("CP") e oficinairos que integram o Coral Livre por meio do regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Sendo assim, a **CONTRATADA** passará a ser responsável por administrar e gerenciar estes corpos artísticos, conforme diretrizes traçadas pela **CONTRATANTE**.
- 1.2. A **CONTRATADA** ficará responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da contratação do pessoal necessário a integrar o Coral Lírico, o Coral Paulistano e oficinairos que integram o Coral Livre.
- 1.3. A **CONTRATADA** deve comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** o recebimento de qualquer citação inicial em ações judiciais, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à data de assinatura do presente aditamento, ficando facultado à **CONTRATANTE** orientar a resposta ou defesa da **CONTRATADA** sobre o assunto, ou até mesmo integrar a lide.

## CAPÍTULO II – REPASSE FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 2.1. Em decorrência do presente aditamento, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 2.907.277,42 (dois milhões, novecentos e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme nota de empenho nº. 1056, a qual onera a dotação orçamentária nº. 85.10.13.392.3001.6.432.3.3.50.39.00.00.
- 2.2. O repasse será realizado em parcela única, na data de 07 de agosto de 2015.

## CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº. 001/2013 que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor, sendo ratificados pelas partes.

2



**FUNDAÇÃO  
THEATRO MUNICIPAL  
DE SÃO PAULO**

São Paulo, 31 de julho de 2015.

*[Handwritten signature]*  
**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL**

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

Nome:

RG

*Maise Maccata*  
25719180.7

*[Handwritten signature]*

Nome: *Andressa Pereira de Almeida*

RG 46.784.849-X